



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 208

Recife, 07 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE.....4  
CODAI.....5

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 208, segunda-feira, 07 de dezembro de 2020.

Página | 4

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 1.019/2020-PROGEPE, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016261/2020-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/12/2020.

NOME	ISABELA MARIA GONCALVES LEAL
MATRÍCULA	3001601
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO	PROGEPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.020/2020-PROGEPE, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002954/2019-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DENISE FONTANA FIGUEIREDO LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1679750, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 470/2020-CPPD, de 02/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	29/01/2017 a 28/01/2019	26/02/2019

PORTARIA Nº 1.021/2020-PROGEPE, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015966/2020-44,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "B", Nível 1, com denominação de Professor Assistente, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a

partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 480/2020-CPPD, de 07/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CAIO MONTEIRO VERISSIMO
Nº SIAPE	2243775
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL

PORTARIA Nº 1.022/2020-PROGEPE, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005861/2020-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) IVANCIL TIBURCIO CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1762895, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 477/2020-CPPD, de 04/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/05/2018 a 20/05/2020	02/09/2020

PORTARIA Nº 1.023/2020-PROGEPE, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016038/2020-40,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOAO BATISTA BARROS DE AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1999709, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 481/2020-CPPD, de 07/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2017 a 27/02/2019	02/09/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 208, segunda-feira, 07 de dezembro de 2020.

Página | 5

PORTARIA Nº 1.024/2020-PROGEPE, de 07 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013966/2020-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KEDMA MARIA SILVA PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1209511, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 476/2020-CPPD, de 04/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/12/2018 a 03/12/2020	04/12/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

---

## CODAI

---

PORTARIA Nº. 048/2020-CODAI, de 07 de dezembro de 2020.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Art. 13, § 1º e Art. 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CERSC) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, conforme disposto no Art. 10 e seus parágrafos da Resolução Nº 030/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015.

CERSC		Instituição	
Membro Interno	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	UFRPE
Membro Externo	Carla Danieli Mendes	SIAPE nº 1066925	IFMT

Art. 2. – A CERSC irá avaliar o Processo Nº 23082.008054/2018-93 da docente requerente LÍGIA ANDRADE SUKAR.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO  
VICE-DIRETORA DO CODAI